

Decretos Estaduais

Decreto nº:	25389/1999	Data do Decreto:	25/06/1999
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 25389 DE 25 DE JUNHO DE 1999

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FIPERJ, NO VALOR DE R\$70.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º; da Lei nº 3.170 de 14 de janeiro de 1999, Decreto nº 25179, de 06 de janeiro de 1999, Decreto n 25. 225, de 29 de março de 1999 e o que consta do Processo nº E – 21/234/99.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 3º - Fica liberada para efeito de empenho bem como financeiramente a dotação orçamentária constante deste decreto, de acordo com o disposto no art. 9º do Decreto nº 25.179, de 06 de janeiro de 1999.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1999

ANTHONY GAROTINHO

FERNANDO LOPES

CARLOS ANTONIO SASSE

LUIZ ROGERIO GONÇALVES MAGALHÃES

Publicado no dia 29/06/1999

Área:	
Data de publicação:	29/06/1999

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/f8bb3999cbc6511603256a4c00710d4c?OpenDocument&Highlight=0,pesca>